

# Aspectos Nucleares das Operações de Comércio Internacional

[www.npf.pt](http://www.npf.pt)

## PARTICIPAÇÕES DE:

- Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- Miranda, Correia, Amendoeira & Associados
- PLMJ - A.M.Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice & Associados
- Cardo Advogados
- Garrigues Portugal
- Macedo Vitorino & Associados
- Carlos Aguiar, Ferreira de Lima & Associados
- Banco Espírito Santo
- Dr. José Luis Saragoça
- CRA – Coelho Ribeiro & Associados

Entidade Acreditada por:



Organiz. do por:

**NPF** *Pesquisa e  
Formação*

CONFERÊNCIAS

# Aspectos Nucleares das Operações

**7 de Outubro de 2008**

09h00 Recepção dos Participantes e entrega de Documentação

09h30 **COMUNICAÇÃO DE ABERTURA: COMÉRCIO INTERNACIONAL – PROBLEMAS ACTUAIS E FUTUROS**

- A noção de comércio internacional
- Globalização das trocas comerciais
- A importância das tecnologias da informação no comércio internacional
- A deslocalização das empresas e do capital

**Profª Dra. Ana Paula Africano Silva**  
Directora do Mestrado em Economia e Gestão Internacional - MEGI  
Faculdade de Economia da Universidade do Porto

10h30 Pausa - Café

10h45 **A CARACTERIZAÇÃO DOS CONTRATOS INTERNACIONAIS**

- Carácter “privado” dos contratos
- Carácter “internacional” dos contratos
- A formação dos contratos internacionais – generalização da aplicação do direito anglo-saxónico

## **O CONTRATO DE COMPRA E VENDA INTERNACIONAL**

- As regras do contrato de compra e venda internacionais
- As influências da Convenção de Viena (1980)
- Elementos básicos do contrato de compra e venda internacionais
- Cláusulas fundamentais
- Recurso a condições gerais de venda
- Meios de condições gerais de venda da ICC

**Dr. João Afonso Fialho, Sócio**  
**Miranda, Correia, Amendoeira & Associados**

12h00 **A IMPORTÂNCIA DOS INCOTERMS NO COMÉRCIO INTERNACIONAL**

- Objectivos dos INCOTERMS
- Análise das principais funções
- A funcionalidade dos grupos (Grupo E; C e D)
- Critérios de distinção
- Principais recomendações

**Dra. Ana Ventura, Associada Sénior – área de sociedade, contratos, fusões e aquisições, PLMJ**

13h00 Almoço

14h30 **NEGOCIAÇÃO CONTRATUAL E ACORDOS PRELIMINARES**

- A responsabilidade pré-contratual
- Carta de intenções
- A celebração de acordos preliminares no período de negociações
  - Acordo de confidencialidade
  - Acordos de exclusão de oferta pública de aquisição hostil
  - Acordos de negociação exclusiva
  - Acordos relativos a procedimentos negociais vinculativos

**Dr. Pedro Oliveira Cardo, Advogado**  
**Cardo Advogados**

15h30 **ESTIPULAÇÕES RELATIVAS A DUE DILIGENCE**

- Utilidade da *due diligence*
- *Disclosure*
- Tipos de *due diligence* (a aquisição de participações sociais)
  - *DD List*
  - *Data room*
  - *DD Report*
- Linguagem e conceitos típicos de *due diligence*
- *Due diligence* legal – incidência habitual
- Limites da *due diligence*
- Legal *due diligence* e empresas portuguesas

**Dr. Mário Lino Dias, Advogado**  
**Garrigues Portugal**

16h30 Pausa – Café

16h45 **A PROTECÇÃO DOS INTERESSES NA REDACÇÃO FINAL DO CONTRATO**

- A adopção de mecanismos de protecção na redacção final do contrato
- Cláusulas de força maior (*force majeure clause*)
- Cláusula de confidencialidade (*confidentiality clause*)
- Cláusula de não renúncia (*anti-waiver clause*)
- Cláusula de despesas (*expenses clause*)
- Cláusula de acordo integral (*entire agreement clause*)
- Notificações (*notices*)
- Cláusula de alteração de circunstâncias (*hardship clause*)
- outras (*assignment and severability clauses*)

**Dr. João Macedo Vitorino, Sócio**  
**Macedo Vitorino & Associados**

17h30 Encerramento do 1.º dia de Trabalhos

# ções de Comércio Internacional

8 de Outubro de 2008

09h15 Recepção dos Participantes

09h30 **OS DIFERENTES TIPOS DE GARANTIAS NO COMÉRCIO INTERNACIONAL**

- Desenvolvimento de mecanismos de garantias adequados face às especificidades do comércio internacional
- Conceitos e tipos de garantias
- Considerações acerca do sistema de garantias do direito inglês (*real security; personal security e quasi Security*)
- Tentativas de harmonização do regime jurídico das garantias (Câmara de Comércio Internacional e UNCITRAL)

**Dra. Joana Frade, Advogada**  
**Carlos Aguiar, Ferreira de Lima & Associados**

10h30 **PRINCIPAIS MEIOS DE PAGAMENTO UTILIZADOS NO COMÉRCIO INTERNACIONAL**

- Operações de liquidação directa
- Operações documentarias
- O crédito documentário - novas regras e usos uniformes da Câmara de Comércio Internacional

**Dra. Isabel Andrade de Matos**  
**Assessora Administração**  
**Banco Espírito Santo**

11h15 Pausa – Café

11h30 **A IMPORTÂNCIA DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO**

- Os conceitos de distribuição
- Contrato de agência ou de representação
- Contrato de concessão
- Contrato de franquia
- Os direitos e obrigações das partes
- O contrato modelo de agência comercial CGI

**Dra. Sónia Lopes Ribeiro, Advogada**  
**Macedo Vitorino & Associados**

12h30 Pausa – Café

14h00

**O CONTRATO DE TRANSPORTE INTERNACIONAL RODOVIÁRIO DE MERCADORIAS E A CONVENÇÃO CMR DE 1956**

- Âmbito material e geográfico de aplicação da CMR
- O contrato de compra e venda internacional e o contrato de transporte
- Transportadores e transitários: funções e responsabilidades na operação de transportes
- A guia de transporte ou declaração de expedição CMR
- As reservas do transportador
- A responsabilidade do transportador:
  - Período de responsabilidade
  - Causas de exclusão da responsabilidade: causas gerais e causas privilegiadas
  - Cálculo das indemnizações a cargo do transportador: os limites máximos no caso de perdas e avarias e de atraso na entrega
- A natureza imperativa da CMR
- Os seguros de transportes e de carga

**Dr. José Luis Saragoça, Advogado e especialista em transportes**

15h00

**O DIREITO DA CONCORRÊNCIA E AS ENTIDADES REGULADORAS PORTUGUESAS – A SUA IMPORTÂNCIA À LUZ DOS CONTRATOS INTERNACIONAIS**

- A simplificação de procedimentos ao nível do Direito Português

**Dr. Ricardo Oliveira, Advogado**  
**PLMJ**

15h45

Pausa – Café

16h00

**AS VANTAGENS DO RECURSO À ARBITRAGEM NOS CONTRATOS INTERNACIONAIS**

- Antecipação de problemas
- Solução negociada
- Litigância internacional
- Instituições de Arbitragem Internacional

**Dr. Luís Moreira Cortez, Advogado**  
**Departamento Arbitragem**  
**CRA – Coelho Ribeiro & Associados**

17h00

Encerramento da Conferência

## DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

7 e 8 de Outubro de 2008

CI142

Hotel Dom Pedro Palace - Lisboa

Estacionamento incluído (sujeito à disponibilidade do hotel)

## PREÇO:

Conferência 1.380,00 € + IVA 20%

Sim, pretendo beneficiar de uma redução de 3% se efectuar o pagamento até 29 de Agosto de 2008

O pagamento deverá ser efectuado, até à data da realização do evento, através de cheque nominal (à ordem de NPF - Pesquisa e Formação) ou transferência bancária (Banco Espírito Santo - conta N.º 06504300178, ou através do NIB 0007 0000 06504300178 23), referindo o número da factura. Após recepção da sua inscrição ser-lhe-á enviada confirmação da sua presença no evento.

## DADOS DA EMPRESA:

Empresa: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

## DADOS DO PARTICIPANTE:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Caso pretenda receber um certificado de Participação preencha obrigatoriamente - Decreto Regulamentar n.º 35/2002

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Documento de Identificação:  BI  Outro \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ Emitido por: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Protecção de dados:** Os dados pessoais constantes na etiqueta foram retirados de uma Base de Dados Informatizada que tem por fim a promoção de produtos e serviços da NPF - Pesquisa e Formação e que pela Lei 67/98 o titular tem direito de acesso, rectificação ou eliminação, caso o manifeste por escrito. \_\_\_\_\_

Caso autorize a utilização dos seus dados por empresas associadas da NPF para a divulgação dos seus produtos ou serviços, por favor assinalar: \_\_\_\_\_

Caso autorize a divulgação dos seus dados ao Sistema de Acreditação da DGERT, por favor assinalar: \_\_\_\_\_

## REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA FORMAÇÃO:

O presente regulamento aplica-se aos participantes das acções de formação promovidas pela NPF - Pesquisa e Formação.

### Política e Estratégia da Empresa

Desde 1998 a NPF - Pesquisa e Formação, continua a providenciar às Empresas instrumentos formativos, nomeadamente Seminários, Conferências, Acções de formação interempresa, Publicações e Manuais Técnicos que se enquadrem nas suas estratégias e aos seus Quadros informação e conhecimentos, que contribuem para consolidar as suas competências pessoais, operacionais e estratégicas de trabalho no âmbito da função que desempenham na organização.

### Formas e Métodos de Inscrição e Seleção

Os interessados podem a qualquer momento efectuar uma pré-inscrição.

Para o efeito devem preencher a ficha de inscrição disponível na brochura promocional da respectiva acção de formação ou no site da NPF.

São elegíveis todos os candidatos - entrega-se à Empresa e/ou ao formando a responsabilidade de gerir e moldar o seu processo de aprendizagem no sentido da sua progressão profissional - A divulgação das acções é feita enviando directamente aos responsáveis de formação das empresas e/ou aos potenciais interessados em função do cargo que desempenham os folhetos explicativos dos diversos instrumentos formativos que planeamos, concebemos, organizamos e desenvolvemos.

### Condições de Frequência

A inscrição torna-se definitiva após o pagamento da mesma, sendo então enviada por escrito a confirmação da participação no evento.

A NPF pode anular qualquer acção programada para a qual não haja participantes suficientes, ou por qualquer outro motivo de gestão, procedendo ao reembolso da inscrição quando a mesma tenha sido regularizada.

### Regime de Pagamentos

Os participantes pagarão a inscrição no montante indicado na brochura promocional da respectiva acção de formação ou no site da NPF.

O valor da inscrição inclui os cafés e outras refeições mencionadas.

O pagamento deverá ser regularizado até à data da realização do evento e de acordo com o mencionado na ficha de inscrição.

O formando, no caso de impossibilidade de participar, pode fazer-se substituir por um colega. Se tal for impossível terá de nos notificar por escrito até 2 semanas antes do evento, posto o que serão accionados os mecanismos para procedermos ao reembolso do pagamento efectuado.

Os cancelamentos recebidos após esta data darão lugar a uma retenção de 15% do pagamento por motivos administrativos.

### Condições de Funcionamento da Formação

Os participantes terão direito a receber o ensinamento de acordo com os objectivos, programa e calendário estabelecidos para a respectiva acção de formação.

Terão acesso ao equipamento necessário à frequência da acção de formação bem como toda a documentação disponibilizada pelos oradores e monitores.

No final da acção de formação receberá um documento que certifique a sua frequência desde que a mesma não tenha sido inferior a 2/3 da duração da acção e o pagamento da acção tenha sido regularizado.

A NPF - Pesquisa e Formação reserva-se o direito de proceder a alteração de temas, oradores ou local do evento desde que isso não inviabilize os objectivos da acção e comprometendo-se nestes casos a comunicar as alterações ocorridas com a antecedência possível.

### Procedimentos Relativos a Queixas e Reclamações

Para efeitos de avaliação da acção todos os participantes no final do programa de formação, temas seleccionados e sua articulação, o conteúdo de cada intervenção e respectiva documentação é da responsabilidade dos monitores, representando a sua experiência sobre o tópico.

Qualquer reclamação, deverá no entanto ser formalizada por escrito, apresentando as razões do descontentamento e enviada no prazo de 48 horas após a acção ao cuidado do Director Geral.

### Deveres e Responsabilidades

A NPF - Pesquisa e Formação é responsável pela concepção do programa de formação, temas seleccionados e sua articulação. O conteúdo de cada intervenção e respectiva documentação é da responsabilidade dos monitores, representando a sua experiência sobre o tópico.

## INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

Telefone: 210 000 960

Fax: 210 000 970

E-mail: npf@npf.pt

Correio: NPF - Pesquisa e Formação

Beloura Office Park, Edifício 7 - 2.º

Qta. da Beloura, 2710-693 SINTRA

www.npf.pt

Exmo(a) Senhor(a) 106462 173998 / 2M  
DRA ANA RODRIGUES VENTURA  
ADVOGADA  
A M PEREIRA, SARAGGA LEAL, OLIVEIRA MARTINS, JUDICE &  
ASSOC  
AV LIBERDADE, 224  
EDIFICIO EUROLEX  
1250-148 LISBOA